



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 10/2023

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO ANTERIOR AO EXERCÍCIO VIGENTE com recursos vinculados ao Leilão, conforme segue.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **R\$ 818.462,06 (Oitocentos e dezoito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e seis centavos)**, tendo em vista se tratar de recursos vinculados ao FITHA 2022, conforme MEMORANDO SEMOSP em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em CARATER DE URGÊNCIA.

Monte Negro - RO, 23 de janeiro de 2023.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Monte Negro Processo Legislativo
Nº: <u>009/Câmara/2023</u>
Data: <u>26/01/2023</u>
Ass.: <u>[Assinatura]</u>

Avenida Juscelino Kubitschek, - Setor 02 - Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 - CNPJ: 63.761.0985/0001-98 - MONTE NEGRO - RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 029/GAB/2023
DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 818.462,06 (Oitocentos e dezoito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e seis centavos)** e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias a seguir:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

26.782.0009.2173 – CV. RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS FITHA 2022 COM 491,80 KM – CV 211/2022/PGE/DER-RO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

R\$ 809.556,93 (Oitocentos e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos)

FICHA: _____

Artigo 2º - A cobertura das dotações dos valores descritos no artigo 1º no valor total de **R\$ 818.462,06 (Oitocentos e dezoito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e seis centavos)**, tendo em vista se tratar de recursos vinculados ao FITHA 2022, conforme MEMORANDO em anexo, e por anulação para contra partida, conforme descrito abaixo.

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

04.122.0002.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOP.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

R\$ 8.905,13 (Oito mil novecentos e cinco reais e treze centavos)

FICHA: 81

Avenida Juscelino Kubitschek. – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, -- Setor 02 -- Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 -- CNPJ: 63.761.0985/0001-98 -- MONTE NEGRO -- RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



Pag.: 3 / 4 ID. do Doc.: AC21D9 - 23/01/2023 - 11:04:35 - ASSINADO POR(1): CPF:677.521.19-3

Pag.: 3 / 6 ID. do Doc.: 5ED38 - 26/01/2023 - 15:23:08 - ASSINADO POR(1): CPF:013.071.22-9



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

R. PRESIDENTE AUSCELINO KERTSCHER, 222 - SETOR 02



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSÉ FERNANDES - PREFEITO**
em 23/01/2023 às 12:16:58; Cód. Autenticidade da Assinatura:
1284.4416.858A.A429.8262, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de
Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **AC21D9**. Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 10/2023**

Confeccionado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2.*3, em 23/01/2023 - 11:04:35

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 11E1.5104.535H.9728.3051



11E1.5104.535H.9728.3051





MEMORANDO Nº 18/SEMOSP/2023

MONTE NEGRO/RO, 23 de janeiro de 2023.

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023**, pertinente à **"RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS FITHA 2022 COM 491,80 KM MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO – CONVÊNIO Nº 211/2022/PGE/DER-RO"** totalizando o valor de **R\$ 818.462,06 (Oitocentos e dezoito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e seis centavos)**, conforme quadro abaixo descrito:

"CV. RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS FITHA 2022 COM 491,80KM – CV 211/2022/PGE/DER-RO".

CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO

Função Programática: 02.04.00 - SEMOSP

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros

VALOR DE R\$ 809.556,93 (oitocentos e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos).

ANULAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Função Programática: 02.04.00 - SEMOSP

Dotação orçamentaria: 04.1220002.2010 – Manutenção das Estradas Vicinais - SEMOSP

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros

Ficha: 81

VALOR DE R\$ 8.905,13 (oito mil novecentos e cinco reais e treze centavos).

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF: 639.051.121-13, em 23/01/2023 09:54:22, Cod. Autenticidade da Assinatura: 0997.3E54.822A.337U.2152, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **AC0C15**, Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 18/SEMOSP/2023**

Confeccionado por **JUNIELLY ALVES FERREIRA DE SOUZA**, CPF: 048.131.121-0, em 23/01/2023 09:51:31, contendo 180 palavras.

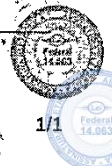
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 0966.7X51.6301.R57Z.5455



0966.7X51.6301.R57Z.5455

ID: AC0C15, JUNIELLY ALVES FERREIRA DE SOUZA(23/01/2023 09:51:31), Palavras: 180
Cód. Autenticidade: 0966.7X51.6301.R57Z.5455 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



1/1



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÁS MACENA DE MORAES - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)** em 26/01/2023 às 15:23:08, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15X5.5E23.4087.X826.7736**, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5ED38**. Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 10/2023**

Confeccionado por **JOÁS MACENA DE MORAES**, CPF: 013.07*. **2-*9 , em 26/01/2023 - 15:23:08

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1517.0X23.1084.X734.5536



1517.0X23.1084.X734.5536